



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

PROJETO DE LEI Nº 120 /2024

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE
COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS O
DIA MUNICIPAL DA RESISTÊNCIA
DEMOCRÁTICA, A SER
LEMBRADO E COMEMORADO EM
08 DE JANEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Resistência Democrática, a ser lembrado e comemorado, anualmente neste município, no dia 08 de janeiro.

Art. 2º. O Dia Municipal da Resistência Democrática tem por finalidade desenvolver e discutir temas de relevância sobre a democracia e os Poderes Públicos constituídos, contemplando a forma de participação e demonstração de interesses dos indivíduos na vida pública e na sociedade política, lembrando que a resistência não está na margem ou no limite da democracia, mas no seu próprio fundamento.

Art. 3º. Para efeito do que trata o artigo anterior, o Município, por meio dos órgãos diretamente vinculados às ações ligadas a esta temática e na data destacada, poderá promover campanhas, atividades e ações públicas de resistência democrática de modo a contribuir no combate ao autoritarismo e ao obscurantismo, bem como na preservação da memória de nosso povo.

Art. 4º. Sempre que conveniente, o Município, na sua esfera competência e decisão, poderá, na realização deste dia comemorativo, buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, com organizações sociais e assistenciais, igrejas, associações civis e comerciais, movimentos sociais e sindicais, dentre outras entidades da sociedade civil organizada.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei aos meus nobres pares cujo escopo é instituir, no município de Parauapebas, o Dia Municipal da Resistência Democrática, a ser lembrado e comemorado, anualmente no dia 08 de janeiro.

O 8 de janeiro de 2023 entrou para história do país como o dia em que a democracia brasileira foi atacada por extremistas que invadiram as sedes dos três Poderes da República em Brasília, na tentativa de abalar e romper com a democracia. Os prédios foram invadidos e depredados, em cenas de ódio e comemoração de eleitores que não aceitavam o resultado das urnas.

Os fatos não se restringem apenas ao dia 8. Desde a vitória do presidente Lula nas urnas, sucessivos acontecimentos que não foram reprimidos formaram o cenário ideal para o que aconteceu: bloqueio de estradas, ônibus queimados, uma bomba na área do aeroporto da capital do país e, principalmente, os acampamentos em frente aos quartéis do Exército por todo o Brasil.

Enquanto os ataques ocorriam, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva visitava Araraquara, com o objetivo de vistoriar e examinar os danos causados pela maior tragédia natural que a cidade já havia enfrentado. Araraquara, uma vez já sendo referência internacional no combate à pandemia do COVID-19, na gestão do prefeito Edinho Silva, nesta data, destacou-se novamente, tornando-se a Capital Política do País onde o Presidente da República transformou o 6º andar da Prefeitura em seu gabinete de crise, assinando o Decreto de Intervenção Federal na Segurança Pública do Distrito Federal. Na ocasião, Araraquara foi o Centro Político da Nação, com repercussão mundial.

Cada vez mais se deve memorar a importância da democracia e os Poderes Públicos Constituídos, contemplando a forma de participação e demonstração de interesses dos indivíduos na vida

pública e na sociedade política, lembrando que a resistência não está na margem ou no limite da democracia, mas no seu próprio fundamento.

No cenário atual, se torna ainda mais indispensável a existência de iniciativas fortes, para a defesa da democracia, da transparência na gestão pública e dos direitos e bens comuns.

Por entender a importância da data, propomos o presente Projeto de Lei para que, a partir de sua promulgação, nosso município comemore o Dia Municipal da Resistência Democrática, anualmente, sempre no dia 08 de janeiro.

Pelas razões aqui expostas, trago para análise desta Casa de Leis referida proposição, requerendo, desde já, o apoio necessário para a sua aprovação.

Parauapebas/PA, 04 de julho de 2024.

Israel Pereira Barros – Miquinha
Vereador do PT